*ATA de ABERTURA da TOMADA de PREÇOS nº 01/2022*

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - **COPEL**, devidamente constituída pela Portaria n.º 009/2022, composta pelos seguintes membros: José Antonio Manoel, Daiza Nataliele Ferreira e Lucimara Rodrigues de Queiroz Teixeira sob a presidência do primeiro, para proceder com o Julgamento da Tomada de Preços nº 01/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Iluminação Pública na Avenida Eduardo Brisola de Lima, pelo regime de empreitada global – compreendendo execução de serviços e fornecimento de materiais (Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo nº 101187/2021). Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.** Em seguida foram recebidos os envelopes das licitantes SOLAR MATERIAS E CONSTRUÇÃO ELÉTRICAS – ME, CNPJ 78.794.427/0001-04, com sede na cidade de Curitiba/PR, sem representante neste ato; R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ 03.532.920/0001-49, com sede na cidade de Votorantim/SP, sem representante neste ato**;** COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ITAPEVA LTDA – ME, CNPJ 16.919.699/0001-28, com sede na cidade de Itapeva/SP, representada neste ato pelo procurador Durval Pereira dos Santos Junior, CPF 417.705.378-30. Abertos os envelopes de habilitação após análise constatou-se que todas as licitantes apresentaram as documentações exigidas no edital ficando assim habilitadas para a próxima fase desse certame. Tendo em vista que 2 das 3 licitantes participantes estavam sem representantes nesta sessão a Comissão Permanente de Licitações – **COPEL,** decide por suspender a presente licitação pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da habilitação das referidas para qualquer tipo de manifestação por parte dos interessados se assim o julgar necessário. Nada mais havendo para esse momento. Eu, José Antonio Manoél, digitei, e vai devidamente assinado pelos participantes dessa sessão.

José Antonio Manoél Daiza Nataliele Ferreira

Presidente Membro

Lucimara Rodrigues de Queiroz Teixeira Durval Pereira dos Santos Junior

Membro Representante

*ATA SEQUENCIAL da TOMADA de PREÇOS nº 01/2022*

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - **COPEL**, devidamente constituída pela Portaria n.º 009/2022, composta pelos seguintes membros: José Antonio Manoel, Daiza Nataliele Ferreira e Lucimara Rodrigues de Queiroz Teixeira sob a presidência do primeiro, para proceder com o Julgamento da Tomada de Preços nº 01/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Iluminação Pública na Avenida Eduardo Brisola de Lima, pelo regime de empreitada global – compreendendo execução de serviços e fornecimento de materiais (Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo nº 101187/2021). Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.** Após certificação da ausência de manifestação sobre a fase de HABILITAÇÃO foram abertos os envelopes das Propostas Financeiras de todas as licitantes habilitadas onde as referidas foram classificadas conforme abaixo descrito:

1º Colocado - R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ 03.532.920/0001-49, pelo valor global de R$ 118.776,05;

2º Colocado - SOLAR MATERIAS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, CNPJ 78.794.427/0001-04, pelo valor global de R$ 131.364,61;

3º Colocado - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ITAPEVA LTDA – ME, CNPJ 16.919.699/0001-28, pelo global de R$ 132.508,06.

Tendo em vista o acima exposto **a COPEL declara a licitante** **R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ 03.532.920/0001-49, pelo valor global de R$ 118.776,05 (Cento e dezoito mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), como vencedora desse certame.** O presente expediente será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo. Eu, José Antonio Manoél, digitei, e vai devidamente assinado pelos demais membros da COPEL.

José Antonio Manoél Daiza Nataliele Ferreira

Presidente Membro

Lucimara Rodrigues de Queiroz Teixeira

Membro